

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 50 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.514***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$41.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>41.500,00</b>
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
125	04.121.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA		41.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITA	
26	04.122.1001.1003.0000	GESTÃO PÚBLICA		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.1001.1087.0000	GESTÃO PÚBLICA		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	03	GABINETE DO VICE - PREFEITO	
64	04.122.1001.1004.0000	GESTÃO PÚBLICA		-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
65	04.122.1001.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	020	03	GABINETE DO SEC. DE GOVERNO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 50 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.514**

02	020	03	GABINETE DO SEC. DE GOVERNO		
	14		04.121.1001.1006.0000	GESTÃO PÚBLICA	-5.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	221		12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-22.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

**Anulação ( - )**

**-41.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL